



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PROT-CMI 3846/2023
01/09/2023 - 11:03
PL 164/2023

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

PROJETO DE LEI 2023

Institui o “Dia Municipal dos Povos Indígenas no Município de Indaiatuba” e dá outras providências.

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído, no Calendário Oficial do Município de Indaiatuba, o “Dia Municipal dos Povos Indígenas”, a ser celebrado anualmente no dia 09 de agosto.

Art. 2º Esta lei tem como objetivo destacar a importância dos seguintes aspectos:

- I - reconhecer e valorizar a importância dos povos originários;
- II - conscientizar sobre a importância da manutenção e preservação da cultura tradicional dos povos indígenas;
- III - promover debates, eventos ou atividades similares sobre a importância da valorização dos povos indígenas;
- IV - informar, sensibilizar e envolver a sociedade em torno da cultura e saberes milenares transmitidos pelos povos indígenas;
- V - Incentivar ações, cursos e palestras sobre a Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas.
- VI - reconhecer e destacar a presença e existência dos povos indígenas em nossa cidade e região.

Art. 3º O Poder Público Municipal através de seu órgão competente poderá celebrar parcerias com entidades e com a iniciativa privada a fim de organizar as atividades e incentivar a realização de campanhas, capacitações, cursos, palestras e eventos sobre o tema.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PROT-CMI 3846/2023
01/09/2023 - 11:03
PL 164/2023

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das sessões, em 01 de setembro de 2023.

Sérgio José Teixeira (Prof.Sérgio)

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PROT-CMI 3846/2023
01/09/2023 - 11:03
PL 164/2023

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

JUSTIFICATIVA

Nove de agosto é considerado o dia Internacional dos Povos Indígenas, esta data comemorativa foi instituída pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), em 23 de dezembro de 1994, por meio da Resolução 49/214, como o **Dia Internacional dos Povos Indígenas do Mundo**. Entretanto, a primeira celebração ocorreu somente em 9 de agosto de 1995, quando foi inaugurada a primeira década internacional dos povos indígenas (1995-2004).

Esta data foi criada com o objetivo de chamar a atenção para a questão indígena em todo o planeta, alertando para a necessidade da garantia de condições dignas de existência e do reconhecimento da importância dessas populações tidas como vulneráveis.

Já em 2007, durante as comemorações da segunda década internacional dos povos indígenas, a ONU também aprovou a Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas. O documento buscava estabelecer direitos universais a essas populações, como o direito à vida, à liberdade e à segurança, além de assegurar a legitimidade das lutas desses povos diante de instituições internacionais.

Sabemos que desde a inauguração da primeira década internacional dos povos indígenas, muito vem se debatendo no Brasil e no Mundo, inclusive no momento em nosso país o Senado Federal tem uma série de projetos que buscam assegurar direitos e proteger essa parcela da população brasileira. Neste momento um grande debate vem ocorrendo em várias esferas sobre o “marco temporal” no Brasil.

O Censo Demográfico de 2022 mostrou que 1.693.535 pessoas se declaram indígenas no Brasil, correspondendo a 0,83% da população residente do país, distribuídas por 4.832 municípios.

No Censo de 2010, o IBGE contou 896.917 pessoas indígenas, o que correspondia a 0,47% da população residente no país, revelando que a população indígena cresceu 88,82% em 12 anos.

Outro dado importante, é que o Censo 2022 encontrou um maior número de terras indígenas oficialmente delimitadas passando de 501 em 2010 para 573 no ano passado.

Para se ter ideia, segundo dados do Censo 2022, na Região Metropolitana de Campinas (RMC), Campinas possui 1.569 pessoas declaradas indígenas e Indaiatuba 187 pessoas, ficando atrás apenas das cidades de Hortolândia (265), Sumaré (247) e Americana (218), somando o bloco dos 20 municípios da RMC, chegamos ao total de 3.087 pessoas declaradas indígenas.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PROT-CMI 3846/2023
01/09/2023 - 11:03
PL 164/2023

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

Nossa cidade está diretamente ligada aos povos indígenas que aqui viviam, basta pronunciar o nome de nossa cidade, conforme Eduardo Navarro, em seu Dicionário de Tupi Antigo (2013) o nome Indaiatuba vem do tupi antigo inaíatyba, que quer dizer: “ajuntamento de indaiás” uma variedade de palmeiras (dos termos inaíã, “indaiá” e tyba, “ajuntamento”. Outra referência muito significativa da história indígena de nossa cidade, são os Sítios Arqueológicos encontrados recentemente em nossa região, sendo que três deles foram em nosso município: Buruzinho (2005), Cambará (2018) e Capivari-Mirim (2018). **Fontes:** (IPHAN, 2022 e Eliana Belo Silva, 2022, em historiadeindaiatuba.blogspot.com).

Neste sentido, destaca-se também outro importante trabalho desenvolvido em nosso município através da Comissão de Educação para as Relações Étnico Raciais da Secretaria de Educação, as ações são baseadas pela Lei nº 11645/08, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino o estudo das relações étnico raciais.

Trabalho de grande relevância, cuja missão é levar informações importantes para os alunos da rede municipal de ensino, reconhecendo as contribuições desses povos para a nossa região e cidade, resgatando a história do antepassado indígena, como forma de fortalecer a sua identidade nos dias de hoje.

Hoje parte do acervo encontrado em nossa região, é encaminhado para o Museu Municipal “Elisabeth Aytai” de Monte Mor, referência em material de diversas etnias indígenas de nossa região.

O museu conta com uma "Opy" (local idêntico em que os indígenas realizam suas cerimônias, orientações religiosas, curas, dentre outros rituais) e um acervo com materiais confeccionados por diferentes etnias, como: lanças, peças de cerâmicas, cocares, diversos modelos de arcos, flechas, cestos, materiais arqueológicos, entre outros.

Nesse sentido, acreditamos que resgatar a história dos povos indígenas é reconhecer, conhecer e preservar a origem de nossa existência.

Ante a relevância da matéria, esperamos a colaboração do Egrégio Plenário para que este projeto seja aprovado.

Sala das sessões, em 01 de setembro de 2023.


Sérgio José Teixeira (Prof. Sérgio)
Vereador